

133

SEGUNDA ADENDA AO  
CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO

ENTRE

A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

REPRESENTADA PELA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

E

EQUATOR EXPLORATION STP BLOCK 12 LIMITED

E

KOSMOS ENERGY SAO TOME AND PRINCIPE

E

GALP ENERGIA SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE UNIPessoal, LIMITADA

PARA O

BLOCO 12

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO  
DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE  
ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL  
Em 20 / 03 / 19  
Ass.: JL

EDX  
BR

**ESTA SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO**  
é celebrada entre:

(1) **A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE** (o “Estado”) representada pela Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe, “ANP-STP”;


(2) **EQUATOR EXPLORATION STP BLOCK 12 LIMITED**, uma sociedade constituída sob as leis das Bahamas, com sede social em Lyford Manor (West Bldg), Western Road, Lyford Cay, P. O. Box CB-13007, Nassau, Bahamas, com uma sucursal registada em São Tomé e Príncipe junto do Guiché Único para Empresas, sob o número 5541/2016 na Avenida da Independência, Nº. 392, São Tomé, de ora em diante designada “Equator”;

(3) **KOSMOS ENERGY SAO TOME AND PRINCIPE**, uma sociedade constituída ao abrigo das leis das Ilhas Caimão, cuja sede social se localiza em 4th Floor, Century Yard, Cricket Square, Hutchins Drive, Elgin Avenue, George Town, Grand Cayman KY1-1209, Ilhàs Caimão, com sucursal registada em São Tomé e Príncipe junto do Guiché Único sob o número 5492/2016 com sede em Rua Soldado Paulo Ferreira, Edifício Francisco Cabral, 1º Andar CP. 410 São Tomé – São Tomé e Príncipe, de ora em diante designada “Kosmos”;

(4) **GALP ENERGIA SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE UNIPessoal, Limitada**, sociedade constituída nos termos das leis da República Democrática de S. Tomé e Príncipe, registada no Guiché Único para Empresas sob o número A100001/2015, com o número fiscal 517274968, com sede em Avenida da Independência 392 II/III, São Tomé – São Tomé e Príncipe, de ora em diante designada “Galp”.

**CONSIDERANDOS**

A. A ANP-STP e a Equator celebraram o Contrato de Partilha de Produção, assinado com o Estado em 19 de Fevereiro de 2016 (doravante o “Contrato”), nos termos do qual a Equator obteve o direito exclusivo a realizar operações petrolíferas no

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO  
DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE  
ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL  
Em 20 / 03 / 19  
Ass.: 



Bloco 12 situado na Zona Económica Exclusiva de São Tomé e Príncipe;

**B.** Nos termos da cláusula 19<sup>a</sup> do Contrato, a ANP-STP, a Equator e a Kosmos celebraram na data de 31 de Março de 2016, o Instrumento de Cessão, através do qual (i) a Equator cedeu à Kosmos um interesse participativo de sessenta e cinco por cento (65%) no Contrato; (ii) a ANP-STP autorizou a cessão acima mencionada e (iii) a ANP-STP renunciou ao exercício de quaisquer direitos de preferência que detém nos termos do Contrato ou da Lei aplicável relativamente à transação contemplada pelo Instrumento de Cessão.

**C.** Nos termos da cláusula 19<sup>a</sup>. do Contrato, a ANP-STP, a Equator, a Kosmos e a Galp celebraram o Instrumento de Cessão, através do qual (i) a Kosmos cedeu à Galp um interesse participativo de vinte por cento (20%) no Contrato; (ii) a ANP-STP autorizou a cessão acima mencionada e (iii) a ANP-STP renunciou ao exercício de quaisquer direitos de preferência que detém nos termos do Contrato ou da Lei aplicável relativamente à transação contemplada pelo Instrumento de Cessão. Consequentemente, as participações detidas pelas partes no Contrato passarão a ser as seguintes a partir dessa data:

**ANP-STP** – doze e meio por cento (12,5%);


**Equator** – vinte e dois e meio por cento (22,5%);

**Kosmos** – quarenta e cinco por cento (45%)

**Galp** – vinte por cento (20%).

**D.** A ANP-STP, a Equator, a Kosmos e a Galp (de ora em diante coletivamente designadas como as “**Partes**”) por este meio celebram esta Segunda Adenda ao Contrato (a “**Adenda**”), nos termos e condições seguintes:

1. Em consequência da cessão referida no considerando C supra, as Partes acordam em alterar o Contrato com efeitos a partir da data em que todas as Partes tenham assinado o Instrumento de Cessão referido no considerando C supra e, a partir dessa data, todas as

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE	
ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL	
Em	20 / 03 / 19
Ass.:	



referências no Contrato ao Contratante (tal como definido no Contrato) entender-se-ão como sendo efetuadas também à Galp na medida do seu interesse participativo no Contrato. A Kosmos permanecerá como Operador do Contrato.

2. A partir da mesma data, todas as referências no Contrato à Parte ou às Partes incluirão, conforme e na extensão aplicável, a Galp.

3. A Galp submeterá a sua Garantia da Sociedade-Mãe, de acordo com a minuta que constitui o Anexo 6 ao Contrato.

4. Em consequência desta Adenda, a partir da data em que todas as Partes tenham assinado o Instrumento de Cessão referido no considerando C, as Partes acordam que, ao abrigo das cláusulas 27.4 e 32.1 do Contrato, a seguinte cláusula do Contrato é alterada como segue:

4.1. Cláusula 30ª.

*“30.1 Qualquer notificação ou outra comunicação que deva ser entregue por uma Parte à outra deverá ser escrita (em português e inglês) e considerar-se-á devidamente entregue se for entregue pessoalmente em mão, por serviço de entregas expresso, por fax ou meio electrónico de transmissão de comunicações escritas que forneça comunicação escrita comprovando a recepção, nos seguintes endereços:*

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP-STP)

Avenida das Nações Unidas, 225

C.P.1048

São Tome, São Tomé e Príncipe

À Atenção de: Diretor Executivo

Fax: +239-2226937

Tel: +239-2243350

E-mail: [anp\\_geral@cstome.net](mailto:anp_geral@cstome.net)

E-mail: [orlando.pontes@anp.st](mailto:orlando.pontes@anp.st)

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO	
DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE	
ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL	
Em	20 / 03 / 19
Ass.:	[Assinatura]

[Assinaturas manuscritas]

*EQUATOR EXPLORATION STP BLOCK 12 LIMITED**Endereço: Praia Lagarto, Agua Grande, São Tomé, São Tomé e Príncipe**Tel: +239-222 4387**Nome: Administrador Executivo/CEO**Endereço: 8º floor, 2 Ajose Adeogun Street, Victoria Island, Lagos, Nigeria**E-mail: eezstp@oandoenergyresources.com**Cc: dadebiyi@oandoenergyresources.com**Tel: +234 1 270 2400**Nome: Philip Dimmock**Endereço: 1st Floor, 50 Curzon Street, London, W1J 7UW, United Kingdom**E-mail: pdimmock@oandoenergyresources.com**Tel: +44 207 297 4280**KOSMOS ENERGY SAO TOME AND PRINCIPE**4th Floor, Century Yard, Cricket Square,**Hutchins Drive, Elgin Avenue,**George Town, Grand Cayman KY1-1209, Cayman Islands**À Atenção de: Diretor da Concessão ("License Manager")**Fax: +1 214 445 9705**Tel: +1 214 445 9600**E-mail: SaoTomeLicenseManager@KosmosEnergy.com**Cc: E-mail: KosmosGeneralCounsel@KosmosEnergy.com**GALP ENERGIA SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE UNIPessoal, LIMITADA**Avenida da Independência 392 II/III**C.P. 638**São Tomé, São Tomé e Príncipe**À Atenção de: Director de Exploração**Facsimile: (+351) 218391298**E-mail: roland.muggli@galpenergia.com**Tel: (+351) 217242500"*

<b>AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO</b>	
DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE	
ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL	
Em	20 / 03 / 19
Ass.:	RM

✓  
✗

RM  
RM

5. Os termos iniciados por maiúsculas na presente Adenda e que aqui não estejam especificamente definidos terão o mesmo significado que lhes é dado no Contrato.

6. Todas as restantes disposições do Contrato que não foram expressamente modificadas por esta Adenda, permanecerão com pleno vigor e efeito nos seus precisos termos originais.

Assinado e celebrado na data mais tardia indicada infra a seguir às assinaturas dos representantes, em quatro (4) originais, ficando cada um na posse de cada uma das Partes.

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO	
DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE	
ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL	
Em	<u>20 / 03 / 19</u>
Ass.:	<u>  H  </u>

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
X  
A  
A  
A

EM TESTEMUNHO DO QUE, as Partes fizeram com que esta Adenda fosse assinada.

ASSINADO E ENTREGUE em nome e por conta do ESTADO representado pela Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe

Assinatura: *Osvaldo Silva* .....  
Designação: DIRECTOR EXECUTIVO ..... Director Executivo  
Data: 12/ DEZEMBRO / 2016 .....

Na presença de:  
Assinatura: *Alvaro Silva* .....  
Designação: Director Jurídico e Económico .....  
Data: 13/12/2016 .....

ASSINADO E ENTREGUE em nome e por conta EQUATOR EXPLORATION STP BLOCK 12 LIMITED

Assinatura: *Caetano Junqueira* .....  
Designação: MACEO .....  
Data: 09/DEC/2016 .....


ASSINADO E ENTREGUE em nome e por conta KOSMOS ENERGY SAO TOME E PRINCIPE

Assinatura: *Jon W. Caplan* ..... (Jon W. Caplan)  
Designação: VICE PRESIDENT & COUNTRY MANAGER .....  
Data: 18 NOVEMBER 2016 .....

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO  
DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE  
ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL  
Em 20 / 03 / 19  
Ass.: *JP*

*Handwritten signatures and initials*

ASSINADO E ENTREGUE em nome e por conta GALP ENERGIA SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE UNIPessoal, LIMITADA

Assinatura:  (THORE E. KRISTIANSEN)

Designação: ...EXECUTIVE... DIRECTOR

Data: ...22-11-2016.....



FILIPÉ SILVA  
EXECUTIVE DIRECTOR  
22-11-2016

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO  
DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE  
ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL  
Em 20 / 03 / 19  
Ass.: 